**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2017**

MODIFICA O INCISO III DO ART. 22, DA RESOLUÇÃO Nº 187/2002, QUE “DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA”.

**Art. 1º -** O texto do inciso III, do art. 22, da Resolução nº 187/2002, passa a viger com a seguinte redação:

*Art. 22 – (...)*

*I- (...)*

*II - (...)*

*III – redigir e transcrever as atas das sessões;*

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º -** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala das sessões, 05 de janeiro de 2017.

**ANTONIO MARCOS GAVA JÚNIOR**

**Vereador**